



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 149/1966

Ementa

CONCEDE AO DR. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

29/09/1966

Data de Publicação

07/10/1966

Veículo de Publicação

DIÁRIO DE JUNDIAÍ

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 212/1966](#) - Autoria: Geraldo Dias

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: GERALDO DIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

RESOLUÇÃO Nº 109

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 28 de setembro de 1966, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiáense" ao Sr. Sr. VASCO ANTÔNIO VENCILACUTTI.

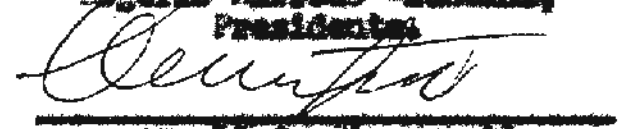
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e nove de setembro de mil novecentos e sessenta e seis. (29/9/1 966).


Mário Aguiar,
1º Secretário.


Rogério Alfredo Gontijo,
Presidente.


Arnaldo Florença,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e nove de setembro de mil novecentos e sessenta e seis. (29/9/1 966)


Guirio Marcos Fontes,
Diretor Administrativo.